



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

Autógrafo nº 049/10

Projeto de Lei nº 057/10

Dispõe sobre denominação de próprio municipal – **Praça Manoel Colono**.

Lei nº.....de.....de.....de 2010.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA E EU, CARLOS AUGUSTO PIVETTA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - A praça de formato triangular, com frente para a Rua Sorocaba, que se inicia na Rua Sorocaba e termina na Rua Bazílio Mazzei, no Bairro Barra Funda, passa a denominar-se **Praça Manoel Colono**, constando nas placas indicativas a expressão “**Cidadão Emérito - * 21/10/1925 + 22/02/2004**”.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a aprovação desta lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Votorantim, 17 de agosto de 2.010.

Pedro Nunes Filho
PRESIDENTE

Marilene Newman Oliveira
1ª SECRETÁRIA

Marcos Antonio Alves
2º SECRETÁRIO